

245 *Altair*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA: PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.496,717}{3.603,098} \times \begin{matrix} 42.767,67 & \text{jul-20} \\ & \text{jul-12} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 52,56%

Valor Reajustado : 65.244,34

Belo Horizonte, 11 agosto, 2020

ALTAIR DAMASIO Assinado de forma digital por ALTAIR
DAMASIO DIAS:57745749620
Data: 2020.08.11 14:39:29 -03'00'
DIAS:57745749620
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG